

PORTARIA Nº 09/2018

VALMOR ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGA A PORTARIA Nº06/2018, A QUAL CONCEDIA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora JUCIANE ROSSETTO DOS SANTOS LINHARES, em conformidade com o § 1º, do art. 114 da Lei Municipal nº 740/2007, a partir de 02 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2018.

Valmor Rossetto
Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.